



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A Nº.038/69"

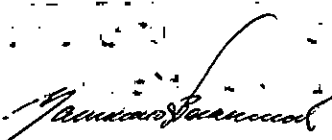
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:--

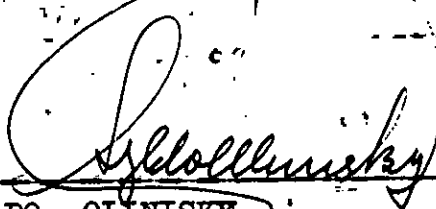
SUSPENDER, o Operário Sf. Durvál Luciano, Motorista - Referência XI, do serviço Rodoviário Municipal, por sete (7) dias, de suas funções, com prejuízo de vencimentos, por motivo de embriaguez no desempenho de seu trabalho, que provocou grandes danos e prejuízos à Municipalidade, a partir de 12 de março até 18 do mesmo mês e ano de 1.969.-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!"-

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 1.969, (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-


_____ Y

MARCIANO BARANIUK,
"Prefeito Municipal de Umuarama!"-



SYLDO OLINISKE
"Diretor Administrativo".-